



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

### PORTARIA Nº 002/2023

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS (CRA-GO), no uso das competências que lhe confere a Lei nº 4.769 de 09 de setembro de 1965, e o regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 1967;

**CONSIDERANDO** o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás; e

**DECISÃO** do Plenário na 2ª Reunião Plenária do CRA-GO, realizada em 02 de janeiro de 2023.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar a Comissão Permanente de Tomada de Contas (CPC) do CRA-GO.

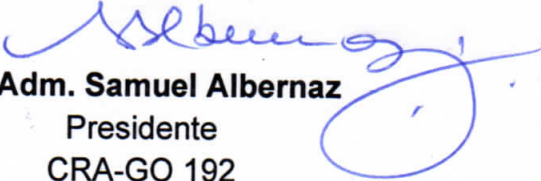
**Art. 2º** - Nomear os Administradores abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Contas do CRA-GO, com mandato até 31 de dezembro de 2024.

Matilde Leite Vilela Lélis	- Coordenadora
Keide Sousa da Silva	- Vice coordenadora
Francisco Fernandes Capel	- Membro
Karla Vaz Malaquias	- Membro Suplente

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 2 dias do mês de janeiro de 2023.

  
**Adm. Samuel Albernaz**  
Presidente  
CRA-GO 192